



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Memo. nº: 038/2023-ADM-GAB/CPL

Nova Esperança do Piriá/PA, 01 de junho de 2023.

Exma. Sra.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Excelentíssima Prefeita,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GASOLINA E DIESEL) A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, o referido fornecimento/serviço, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Atenciosamente,


Joycianne de Castro da Silva
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Joycianne de Castro da Silva
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GASOLINA E DIESEL) A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

2.2. Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento mão de obras, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da PMNEP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente prestação de serviço será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

3.2. Dessa forma, como o recurso é oriundo de verbas Federais a escolha do Pregão na forma Eletrônica é fundamental, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, publicidade e eficiência. Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública.

4. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

4.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

DETALHAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR SECRETARIA

CONSOLIDADO					
Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina. (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	2.300	Horas		
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina. (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	1.500	Horas		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopirila.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	1.700	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	3.600	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	1.900	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	1.800	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	1.380	Horas		

PREFEITURA

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	150	Horas		

SEC. DE AGRICULTURA

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	700	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	600	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	200	Horas		

SEC. OBRAS

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	600	Horas		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	600	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	1.000	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	480	Horas		

SEC. DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	800	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	600	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	200	Horas		

SEC. DE SAÚDE

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VI. Unit.	VI. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	800	Horas		
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	400	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	200	Horas		

SEC. DE ASSISTÊNCIA

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VL. Unit.	VL. Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	300	Horas		
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	200	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	100	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	100	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	100	Horas		

MEIO AMBIENTE

Item	Especificação	Qtd.	Unid	VL. Unit.	VL. Total
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	100	Horas		
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	100	Horas		
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	100	Horas		
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	50	Horas		

FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Marca: CHEVROLET, Modelo: ONIX MT JOY Ano: 2018, Tipo: Veículo de passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
2	Marca: FIAT, Modelo: PALIO WK 1.4 Ano: 2013, Tipo: Veículo de passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
3	Marca: HYUNDAI, Modelo: HB 20 Ano: 2018, Tipo: Veículo de passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
4	Marca: CHEVROLET, Modelo: S10 LT DD4 Ano: 2014, Tipo: Caminhonete, veículo leve movido à gasolina	1	unidade



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05

5	Marca: MASSY FERGUSON, Modelo: 238 e Ano: 2008, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
6	Marca: NEW HOLLAND, Modelo: TT4030 e Ano: 2012, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
7	Marca: NEW HOLLAND, Modelo: TT4030 e Ano: 2014, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
8	Marca: NEW HOLLAND, Modelo: TT4030 e Ano: 2017, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
9	Marca: VOLKSWAGEM, Modelo: VW 13180 e Ano: 2012, Tipo: Caminhão, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
10	Marca: FORD, Modelo: RANGER LTD 13P e Ano: 2011, Tipo: Caminhonete, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
11	Marca: IVECO, Modelo: TECTOR 170 E28 Ano: 2017, Tipo: Caminhão Compactador, veículo pesado movido à diesel	1	unidade
12	Marca: MARCOPOLO, Modelo: VOLARE e Ano: 2013, Tipo: Ônibus Escolar, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
13	Marca: MARCOPOLO, Modelo: VOLARE V8L EO e Ano: 2014, Tipo: Ônibus Escolar, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
14	Marca: VOLKSWAGEM, Modelo: VW 15190 EOD e Ano: 2010, Tipo: Ônibus Escolar, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
15	Marca: IVECO, Modelo: 70C17 CITY e Ano: 2012, Tipo: Ônibus Escolar, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
16	Marca: KOMATSU, Modelo: WA 200-5 e Ano: 2010, Tipo: Carregadeira, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
17	Marca: CASE, Modelo: 845 e Ano: 1998, Tipo: Motoniveladora, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
18	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: CATERPILLAR, Modelo: 120k e Ano: 2014, Tipo: Motoniveladora, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
19	Marca: KOMATSU, Modelo: D41 e Ano: 2002, Tipo: Trator de Esteira, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
20	Marca: VOLKSWAGEM, Modelo: VW26280 e Ano: 2014, Tipo: Caçamba, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
21	Marca: VOLKSWAGEM, Modelo: VW13180 e Ano: 2010, Tipo: Caçamba, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
22	Marca: RANDON, Modelo: RD406 e Ano: 2012, Tipo: Retroescavadeira, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
23	Marca: JCB, Modelo: JCB 4CX e Ano: 2018, Tipo: Retroescavadeira, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
24	Marca: VALTRA, Modelo: A950-4 e Ano: 2010, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
25	Marca: MITSUBISHI, Modelo: L200 4X4 e Ano: 2010, Tipo: Caminhonete, veículo leve movido à diesel	1	unidade
26	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: CHEVROLET, Modelo: CORSA CLASSIC e Ano: 2014, Tipo: Veículo de Passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
27	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: FIAT, Modelo: FIORINO 1.4 FLEX e Ano: 2014, Tipo: Ambulância, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
28	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: RENAULT, Modelo: CANGOO e Ano: 2014, Tipo: Ambulância, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
29	Marca: FIAT, Modelo: DUCATO e Ano: 2010, Tipo: Ambulância Samu, veículo leve movido à diesel	1	unidade
30	Marca: MARCOPOLO, Modelo: VOLARE V8L ON e Ano: 2018, Tipo: Van, veículo leve movido à diesel	1	unidade



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

31	Marca: PEUGEOT, Modelo: FURGÃO e Ano: 2015, Tipo: Ambulância, veículo leve movido à diesel	1	unidade
32	Marca: FIAT, Modelo: HARD WORKING e Ano: 2018, Tipo: Ambulância, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
33	Marca: FIAT, Modelo: DUCATO e Ano: 2019, Tipo: UTI Móvel, veículo leve movido à diesel	1	unidade
34	Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: GOL 1.0 e Ano: 2019, Tipo: Veículo Passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
35	Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: GOL 1.0 e Ano: 2020, Tipo: Veículo Passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
36	Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: AMAROK CD 4X4 e Ano: 2018, Tipo: Caminhonete, veículo leve movido à diesel	1	unidade
37	Marca: CHEVROLET, Modelo: ONIX 1.0 JOY Ano: 2019, Tipo: Veículo de passeio, veículo leve movido à gasolina	1	unidade
38	Marca: FIAT, Modelo: STRADA FREEDOM, Ano 2023, Tipo: Veículo Passeio, veículo leve flex	1	unidade
39	Marca: YANMAR, Modelo: OLD FACE SOLIS 75 12X12 e Ano: 2022, Tipo: Trator, veículos pesado movido à diesel	1	unidade
40	Marca: VOLSKWAGEN, Modelo: Delivery 2p, Ano 2022, Tipo: Veículo Caminhão, Movido a Diesel, Papa lixo	1	unidade

5. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

5.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

6. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

6.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

6.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

6.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

6.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

6.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

6.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

6.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

6.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

7. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

7.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário das 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

8.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

8.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Definitivo assinado pelas partes.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 10.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 10.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 10.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 10.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 10.7. Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 10.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 10.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 10.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 10.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 10.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 11.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

12.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 01 de junho de 2023.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

